

**ATA DA REUNIÃO 168ª
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2015 A 2017.**

- 1 **1.** Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às
2 14:00 horas, reunidos na Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe,
3 situada a Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho, reuniram-se os
4 membros do Plenário do Coren/SE Conselheiros Efetivos: Dra. Maria
5 Cláudia Tavares de Mattos **PRESIDENTE**, Dra. Maria Aparecida Vieira
6 Souza, **SECRETARIA**, Dr. José Flávio da Silva Pereira
7 **TESOUREIRO**, Dr. Geison Ricardo da Silva Valença, Sr. Ademir dos
8 Santos Pimentel Andrade, Sr. Humberto dos Santos Filho, Sr. Cicero
9 Marcondes Santos Lima, Sra. Izabelita Alves de Araújo. Efetivada a
10 conselheira suplente Dra. Bruna Paula de Jesus Siqueira em substituição
11 do conselheiro Dr. Lincoln Vitor Santos, ausência justificada por motivo
12 férias. Presentes os conselheiros suplentes Dra. Licia Carvalho Ribeiro,
13 Dra. Rita Maria Viana Rego, Dr. Luciano da Costa Viana, Sr. Ednalvo
14 Santos, Sra. Maria Acacia Barreto, Sra. Alneide Souza Leite, Sr.
15 Presciliano Mayer Calasans Mendes. Verificado o quórum a presidente
16 inicia a 168º Reunião Extraordinária Plenária. **PAUTA: ITEM 01.**
17 **Parecer Técnico nº 56/2016** - o conselheiro Dr. Luciano da Costa Viana
18 faz a leitura para o plenário da solicitação de Parecer formalizado pela
19 empresa Gastroclínica, acerca do Formulários para a implantação da
20 Sistematização da Assistência da Enfermagem, bem como faz a leitura
21 do Parecer Técnico COREN/SE nº 056/2016, colocado em votação os
22 conselheiros aprovam o Parecer por unanimidade, a presidente informa
23 que será encaminhado cópia do Parecer ao requerente, e ao setor de
24 fiscalização para acompanhamento no PAD. **ITEM 02. Parecer Técnico**
25 **nº 57/2016** - o conselheiro Dr. Luciano da Costa Viana faz a leitura para
26 o plenário da solicitação de Parecer formalizado pela enfermeira
27 Responsável Técnica inscrita no COREN/SE 56606-ENF, da clínica
28 Oftalmos Ltda, acerca da análise dos formulários para a implantação da
29 Sistematização da Assistência da Enfermagem e Impresso de Cirurgia
30 Segura, bem como faz a leitura do Parecer Técnico COREN/SE nº

**ATA DA REUNIÃO 168ª
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2015 A 2017.**

31 057/2016, colocado em votação os conselheiros aprovam o Parecer por
32 unanimidade, a presidente informa que será encaminhado cópia do
33 Parecer ao requerente, e ao setor de fiscalização para acompanhamento
34 no PAD. **ITEM 03. Parecer Técnico nº 58/2016** - o conselheiro Dr.
35 Luciano da Costa Viana faz a leitura para o plenário da solicitação de
36 Parecer formalizado pela Secretária Municipal de Saúde do Município de
37 Santo Amaro da Brotas, acerca de apreciação de formulário de
38 instrumento da Sistematização da Assistência da Enfermagem, bem
39 como faz a leitura do Parecer Técnico COREN/SE nº 058/2016,
40 colocado em votação os conselheiros aprovam o Parecer por
41 unanimidade, a presidente informa que será encaminhado cópia do
42 Parecer ao requerente, ao setor de fiscalização para acompanhamento no
43 PAD. **ITEM 04. Parecer Técnico nº 59/2016** - o conselheiro Dr.
44 Luciano da Costa Viana faz a leitura para o plenário da solicitação de
45 Parecer formalizado pela enfermeira Responsável Técnica inscrita no
46 COREN/SE 470338-ENF, da clínica Oftalmos Ltda, acerca da análise de
47 impressos para comprovação da implantação da Sistematização da
48 Assistência da Enfermagem, bem como faz a leitura do Parecer Técnico
49 COREN/SE nº 059/2016, colocado em votação os conselheiros aprovam
50 o Parecer por unanimidade, a presidente informa que será encaminhado
51 cópia do Parecer ao requerente, e ao setor de fiscalização para
52 acompanhamento no PAD. **ITEM 05. PROCESSO ÉTICO. ITEM 06.**
53 **Parecer Jurídico nº 162/2016 – DOCUMENTO CLASSIFICADO.**
54 Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A
55 presidente solicita que seja encaminhado o Parecer através de ofício a
56 requerente para conhecimento, bem como ao setor de contabilidade para
57 providências. **ITEM 07. Parecer Jurídico nº 163/2016** – a presidente
58 faz a leitura do Parecer expondo que trata de requerimento de devolução
59 de valores pagos a maior ou em duplicidade; o Jurídico deu parecer
60 expondo que diante do entendimento de que a requerente cumpriu aos

**ATA DA REUNIÃO 168ª
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2015 A 2017.**

61 requisitos de devolução do desconto concedido pela Resolução COFEN
62 nº 0475/2015, opina pela possibilidade de devolução nos moldes
63 pleiteados. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por
64 unanimidade. A presidente solicita que seja encaminhado o Parecer
65 através de ofício a requerente para conhecimento, bem como ao setor de
66 contabilidade para providências. **ITEM 08. Parecer Jurídico nº**
67 **164/2016** – a presidente faz a leitura do Parecer expondo que trata de
68 requerimento de compensação de valores; o Jurídico deu parecer
69 expondo que diante do entendimento de que a requerente cumpriu aos
70 requisitos de devolução do desconto em conformidade com a
71 normatização, opina pela possibilidade de devolução nos moldes
72 pleiteados. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por
73 unanimidade. A presidente solicita que seja encaminhado o Parecer
74 através de ofício a requerente para conhecimento, bem como ao setor de
75 contabilidade para providências. **ITEM 09. Parecer Jurídico nº**
76 **165/2016** – a presidente faz a leitura do Parecer expondo que trata de
77 requerimento de isenção e/ou remissão por doença; o Jurídico deu
78 parecer opinando pela possibilidade da isenção/remissão de anuidades,
79 tratadas pelas Resolução COFEN nº 415/2011, 434/2012 e 492/2015, vez
80 que comprovado, no âmbito administrativo, a condição de enfermidade
81 constante na Instrução Normativa da RFB atestada por serviço médico
82 oficial da União, Laudo Médico Pericial emitido pelo INSS, com marco
83 da incapacidade laborativa a partir de 24/01/2013, podendo ser
84 concedida a remissão a partir da referida data, tendo em vista já ter
85 protocolado, também, pedido de cancelamento de sua inscrição.
86 Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A
87 presidente solicita que seja encaminhado o Parecer através de ofício a
88 requerente para conhecimento, bem como ao setor de dívida ativa para
89 providências. **ITEM 10. Parecer Jurídico nº 166/2016** – a presidente
90 faz a leitura do Parecer expondo que trata de requerimento jornada de

**ATA DA REUNIÃO 168ª
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2015 A 2017.**

91 trabalho – escala de 12x36 ou 24x72; o Jurídico deu parecer concluindo
92 que é irregular a adoção da escala de 24 (vinte e quatro) horas de
93 trabalho por 72 (setenta e duas) horas de descanso para a equipe de
94 enfermagem, haja vista que não foram preenchidos os requisitos da
95 Súmula nº 444 do C. TST para a sua validade. Colocado em votação, o
96 parecer foi aprovado por unanimidade. A presidente solicita que seja
97 encaminhado o Parecer através de ofício a requerente para
98 conhecimento. **ITEM 11. Parecer Jurídico nº 167/2016** – a presidente
99 faz a leitura do Parecer expondo que trata de requerimento de
100 Decadência e Prescrição de Anuidade; o Jurídico deu parecer opinando
101 pela incidência da decadência sobre as anuidades 2003, 2004, 2005 e
102 2006, pelo que devem ser retirada do sistema Incorp, a incidência da
103 prescrição sobre as anuidades 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011, que foram
104 objeto do parcelamento nº 186/2011 em 11/05/2011, pelo que devem ser
105 retiradas do sistema Incorp, registrando-se o motivo. Colocado em
106 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A presidente solicita
107 que seja encaminhado o Parecer através de ofício a requerente para
108 conhecimento, bem como ao setor de dívida ativa e contabilidade para
109 providências. **ITEM 12. Parecer Jurídico nº 168/2016** – a presidente
110 faz a leitura do Parecer expondo que trata de requerimento de
111 Decadência e Prescrição de Anuidade; o Jurídico deu parecer opinando
112 pela incidência da decadência sobre as anuidades 2003, 2004, 2005 e
113 2006, e prescrição sobre as anuidades 2007, 2008, pelo que devem ser
114 retiradas do sistema Incorp, registrando-se o motivo, e a continuidade da
115 cobrança quanto às anuidades 2009, 2010, 2011 e 2012. Colocado em
116 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A presidente solicita
117 que seja encaminhado o Parecer através de ofício a requerente para
118 conhecimento, bem como ao setor de dívida ativa e contabilidade para
119 providências. **ITEM 13. Parecer Jurídico nº 169/2016** – a presidente
120 faz a leitura do Parecer expondo que trata de requerimento de

**ATA DA REUNIÃO 168ª
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2015 A 2017.**

121 Decadência e Prescrição de Anuidade; o Jurídico deu parecer opinando
122 pela incidência da decadência sobre as anuidades 1998, 1999, 2000,
123 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006, pelo que devem ser retirada do
124 sistema Incorp, a incidência da prescrição sobre as anuidades 2007,
125 2008, 2009, 2010 e 2011, pelo que devem ser retiradas do sistema
126 Incorp, registrando-se o motivo, e a continuidade de cobrança das
127 anuidades de 2012 e 2013. Colocado em votação, o parecer foi aprovado
128 por unanimidade. A presidente solicita que seja encaminhado o Parecer
129 através de ofício a requerente para conhecimento, bem como ao setor de
130 dívida ativa e contabilidade para providências. **ITEM 14. Parecer**
131 **Jurídico nº 170/2016** – a presidente faz a leitura do Parecer expondo que
132 trata de requerimento de Inscrição Remida; o Jurídico deu parecer
133 opinando pelo deferimento do pedido de inscrição remida, por entender
134 que a mesma preenche os requisitos necessários insculpidos na
135 Resolução COFEN nº 448/2013 – Manual de Procedimentos
136 Administrativos para Registro e Inscrição profissional de Enfermagem,
137 porquanto fora inscrita em 17/06/1980. Colocado em votação, o parecer
138 foi aprovado por unanimidade. A presidente solicita que seja
139 encaminhado o Parecer através de ofício a requerente para
140 conhecimento, bem como ao setor de dívida ativa e contabilidade para
141 providências. **ITEM 15. Parecer Jurídico nº 171/2016** – a presidente
142 faz a leitura do Parecer expondo que trata de requerimento de
143 Decadência e Prescrição de Anuidade; o Jurídico deu parecer opinando
144 pela continuidade de cobrança das anuidades à 4ª parcela do
145 parcelamento nº 973/2012 e das 3ª e 5ª parcelas do Parcelamento nº
146 10144/12, bem como das anuidades de 2014, 2015 e 2016. Colocado em
147 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A presidente solicita
148 que seja encaminhado o Parecer através de ofício a requerente para
149 conhecimento, bem como ao setor de dívida ativa para providências.
150 **ITEM 16. Parecer Jurídico nº 172/2016** – **DOCUMENTO**

**ATA DA REUNIÃO 168ª
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2015 A 2017.**

151 **CLASSIFICADO**. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por
152 unanimidade. A presidente solicita que seja encaminhado o Parecer
153 através de ofício a requerente para ciência. **ITEM 17. Parecer Jurídico**
154 **nº 173/2016 – DOCUMENTO CLASSIFICADO**. Colocado em
155 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A presidente solicita
156 que seja encaminhado o Parecer através de ofício a requerente para
157 ciência. **ITEM 18. Parecer Jurídico nº 174/2016** – a presidente faz a
158 leitura do Parecer expondo que trata de requerimento de Inscrição
159 Remida; o Jurídico deu parecer opinando pelo deferimento do pedido de
160 inscrição remida, por entender que a mesma preenche os requisitos
161 necessários insculpidos na Resolução COFEN nº 448/2013 – Manual de
162 Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição profissional de
163 Enfermagem. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por
164 unanimidade. A presidente solicita que seja encaminhado o Parecer
165 através de ofício a requerente para conhecimento, bem como ao setor de
166 dívida ativa para providências. **ITEM 19. Parecer Jurídico nº 178/2016**
167 – a presidente faz a leitura do Parecer expondo que trata de requerimento
168 de devolução de valores e inscrição e carteira de identidade profissional;
169 o Jurídico deu parecer opinando pela possibilidade de devolução nos
170 moldes pleiteados, desde que o setor de Registro e Cadastro ateste o
171 indeferimento do seu pedido de inscrição neste regional, ressalta, ainda,
172 que novo pedido de inscrição após a devolução dos valores deve
173 obedecer aos trâmites das resoluções COFEN, sendo necessário
174 pagamento das respectivas taxas em valores vigentes à época do novo
175 pedido. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.
176 A presidente solicita que seja encaminhado o Parecer através de ofício a
177 requerente para conhecimento, bem como ao setor de contabilidade para
178 providências. **ITEM 20. Parecer Jurídico nº 179/2016** – a presidente
179 faz a leitura do Parecer expondo que trata de requerimento de devolução
180 de valores e inscrição e carteira de identidade profissional; o Jurídico deu

**ATA DA REUNIÃO 168ª
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2015 A 2017.**

181 parecer opinando pela possibilidade de devolução nos moldes
182 pleiteados, atestado pelo setor de contabilidade e documentos adunados
183 ao requerimento. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por
184 unanimidade. A presidente solicita que seja encaminhado o Parecer
185 através de ofício a requerente para conhecimento, bem como ao setor de
186 contabilidade para providências. **ITEM 21. Parecer Jurídico nº**
187 **180/2016** – a presidente faz a leitura do Parecer expondo que trata de
188 requerimento de Decadência e Prescrição de Anuidade; o Jurídico deu
189 parecer opinando pela incidência do instituto da decadência das
190 anuidades 2005 e 2006, incidência da prescrição das anuidades 2007,
191 2008 e 2009, retirando-se do sistema Incorp e o prosseguimento da
192 cobrança quanto às anuidades 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.
193 Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A
194 presidente solicita que seja encaminhado o Parecer através de ofício a
195 requerente para conhecimento, bem como ao setor de dívida ativa e a
196 contabilidade para providências. **ITEM 22. Decisão Coren/SE nº**
197 **043/2016** – a presidente expõe ao plenário a alteração a Decisão
198 COREN/SE nº 013/2014, majorando o valor da verba indenizatória
199 destinada ao ressarcimento de ações fiscalizatórias e demais ações
200 pertinentes ao Departamento de Fiscalização do COREN/SE. **ITEM 23.**
201 **Memo ASSEJUR nº 98/2016** – **DOCUMENTO CLASSIFICADO**. E
202 nada mais havendo, foi encerrada a Reunião Extraordinária Plenária da
203 qual lavrou-se a presente ata que, após leitura e apreciação, segue
204 assinada por mim Conselheira Secretária, pela Presidente e demais
205 c
206 o
207 n
208 s
209 e
210 l
211 h
212 e
213 i
214 r
215 o
216 s
217
218 p